

Ata da Reunião do Grupo de Negociação da Convenção Coletiva de Trabalho

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte um, na sede do Sindicato Rural de Cruzeiro do Oeste, situado na Rua Paraná, 773, reuniram-se o Grupo de Negociação deste sindicato rural com o grupo de Negociação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cruzeiro do Oeste, para mais uma rodada de negociações referente à Convenção Coletiva de Trabalho, vigência 2021/2022/2023. Presentes na reunião representando o Sindicato Rural Patronal, os senhores: Shoiti Yoshioka, Presidente da Entidade, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado na Rua João de Rezende, 740, nesta cidade, portador do CPF sob nº 023.330.808-33 e do RG. 1.852.488, CCIR 718.050.005.495-0; Roberto Aparecido Penteado, brasileiro, viúvo, agropecuarista, residente na Rua Leopoldo Jose de Souza, 910, nesta cidade, portador do CPF 300.722.049-15; RG sob nº1. 388.159-6 e CCIR sob nº 816.027.149.071-9 e o Senhor Marinho Vitorio Waisel Lavagnolli, brasileiro, divorciado, Agropecuarista, residente e domiciliado na Rua Palmas, s/n, nesta Cidade, portador do CPF sob nº 668.386.819-00 e do RG. Nº 4.235.804-5, inscrito no CCIR sob nº 718.050.008.249-0, NIRF 1.707.626-9. Representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cruzeiro do Oeste, os senhores: Enezor Guarneri, Presidente da Entidade, brasileiro, casado, trabalhador rural, residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos, 284, nesta Cidade, portador do CPF sob nº 128.156.759-00 e do RG n Jose de 866.012-3; Oliveira de Souza, brasileiro, casado, trabalhador rural, residente e domiciliado na Rua Rainha do Céu, 388, nesta Cidade, portador do CPF 329.445.789-87 e Edna Regina Guarneri, brasileira, casada, agricultora, residente na Rua Siqueira Campos, 294, Cruzeiro do Oeste Pr., Às 13h10min horas dado por aberto os trabalhos, ato continuo o grupo de negociações do Sindicato Rural Patronal expôs sua proposta; Aumentar o salário dos trabalhadores rurais, aplicando-se o mesmo índice estabelecido pelo governo Federal, para reajuste do Salário Mínimo, e a manutenção da data base, celebração da Convenção pelo prazo de dois anos, aplicando-se a mesma porcentagem para 2021/2022 e 2022/2023, ficando as demais clausulas inalteradas. A proposta que foi aceita pelo grupo de negociações do Sindicato dos trabalhadores Rurais, com ressalva ao valor do salario, apresentando no ato a sua contra proposta; Reajustar o salário com 30% acima do Salário mínimo nacional, ou seja, R\$ 1.430,00 (hum mil, quatrocentos e trinta reais), utilizar a mesma data base do salário mínimo do Governo Federal. O debate foi instalado: Os grupos de negociações dos dois Sindicatos debateram sobre o valor do Salario, e as partes concordaram corrigir como percentual de 17,27% sobre o salario mínimo do Governo Federal, formalizando assim um salario no valor de R\$ 1.290,00 (Hum mil duzentos e noventa reais), outro assunto negociado, foi a manutenção da Comissão de Conciliação Previa. Ato seguinte foi discutido também sobre a cobrança de uma mensalidade em favor do Sindicato do Trabalhador, imposta ao trabalhador por ser associado ao Sindicato, o que não foi aceito pela parte Patronal, cabendo a cada Categoria a cobrança direta dos seus Associados, com ressalva do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, que caso haja mudança na lei da contribuição Sindical, o valor volte a ser cobrado imediatamente. Após as conversações resolvem dar por encerrada a negociação, com a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho entre o Sindicato Rural de Cruzeiro do Oeste e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cruzeiro do Oeste. Nada mais havendo a tratar, às 16h30min horas, foi encerrada a reunião da qual eu Jair Fernandes de Lima, secretário "ad-hoc" lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, vai por mim e pelos demais assinada.




